



RESOLUÇÃO SEI N° 1244017/2017 - SAS.UAC

Joinville, 10 de novembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 042, de 10 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 10 de novembro de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo ao Plano de Trabalho – Programas do SICONV nº 5500020170011; Proposta de Trabalho do SICONV; Memorial descritivo de reforma; Planta baixa do CRAS Jardim Paraíso e o Extrato de Proposta, conforme ofício nº 831/2017 – GUPSB/Gerência de Unidade de Proteção Social Básica.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Trabalho/Projeto Social, cujo objeto trata-se de Reforma/Recuperação/Adaptação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Paraíso (conforme anexo);

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 1244105.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 10/11/2017, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1244017** e o código CRC **4410AD5F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.071496-9

1244017v4

PLANO DE TRABALHO

Objeto	Reforma do CRAS Jardim Paraíso
Valor Global	R\$ 262.892,17
Valor do Repasse	R\$ 250.000,00
Contrapartida	R\$ 12.892,17
Início	01/08/2017
Previsão de Término	31/01/2018

JUSTIFICATIVA

A cobertura do CRAS Jardim Paraíso passou por reforma parcial em 2010, sendo utilizados materiais de aproveitamento. Atualmente vem sendo acometido por goteiras, infiltrações, alagamentos constantes devido a irregularidades do telhado e falta de rufos nas junções das paredes com a cobertura. Segundo avaliação de técnicos capacitados, além de diferentes marcas de telhas, a parte de madeira está deteriorada devido às infiltrações e por cupins. Dessa forma, necessitando ser totalmente trocada, tanto a parte de madeira, forro e telhas e rufos.

Além de preservar a estrutura existente, os equipamentos eletroeletrônicos são facilmente danificados pela ação da água, bem como a estrutura elétrica. Há a necessidade diária de cobrir os equipamentos com plásticos para evitar danos. Da mesma forma existem várias divisórias de gesso cartonado que se não corrigir o problema da cobertura, necessitará ser substituído.

A colocação de telhado adequado com os devidos rufos onde for necessário, evita a formação de umidade nas paredes que provoca a formação de mofo e fungos na pintura e rápida decomposição da estrutura de alvenaria, como também evitar o apodrecimento do beiral do telhado.

Importante ressaltar, que os rufos são acessórios de cobertura que evitam infiltrações nas juntas entre paredes e telhados, sendo que, a não utilização deste acessório implica na sujeira preta (mofo e fungos) que ocorre nas paredes, podendo causar infiltrações de água e até danificar o reboco.

Vale lembrar, que tais serviços são essenciais, devido à importância em proporcionar uma maior segurança e resguardar a durabilidade, garantindo proteção contra eventos nocivos aos que estão expostos, em virtude do elevado índice pluviométrico do Município, agravando a situação por problemas de infiltração na unidade.

Além da preservação da estrutura física, temos ainda a necessidade de fornecer segurança aos usuários destas unidades, uma vez que sabemos do poder destrutivo da

incidência da água em estruturas prediais ao longo do tempo, bem como do mofo e fungos na saúde dos usuários e servidores que ficam períodos extensos na unidade.

CRONOGRAMA FÍSICO	
Meta 1	Reforma do CRAS Jardim Paraíso
VALOR	R\$ 262.892,17
Etapa 1	Reforma do CRAS Jardim Paraíso
VALOR	R\$ 262.892,17

CRONO DESMOLSO				
Número da Parcela	Tipo	Mês	Ano	Valor (R\$)
1	Concedente	Agosto	2017	50.000,00
	Conveniente	Agosto	2017	2.578,44
2	Concedente	Setembro	2017	200.000,00
	Conveniente	Setembro	2017	10.313,73

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO	
Tipo de Despesa	Obras e Serviços
Cód Natureza Despesa	4490
Unidade	UN
Quantidade	1.0
Valor Unitário	R\$ 262.892,17
Valor Total	R\$ 262.892,17
Recursos de Convênio	R\$ 250.000,00
Contrapartida	R\$ 12.892,17

PROGRAMA SICONV 5500020170011 – PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS – ANO 2017
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FORMULÁRIO
MÉRITO SOCIAL - CONTRATO DE REPASSE

SICONV - PROPOSTA DE TRABALHO Nº

DADOS DO PROPONENTE

Prefeitura Municipal de: Joinville		UF: SC
Código IBGE: 4209102	CNPJ: 83.169.623/0001-10	
Endereço: Herman August Lepper nº 10		
CEP89221-005	Telefone(s): 47 - 3431 3233	E-mail:
Nome do(a) Prefeito(a): Hudo Dohler		

Secretaria de Assistência Social		
Endereço: Av. Cel. Procópio Gomes, 740		
CEP 89202-300	Telefone(s): 47 – 3802-3700	E-
Nome do(a) Secretário(a) Municipal: Vagner Ferreira de Oliveira		

Coordenador(a) do Projeto: Entende-se como Coordenador(a) do Projeto a pessoa de referência indicada pelo proponente (Prefeitura), responsável pelo planejamento, organização, ajustes e acompanhamento das ações e atividades previstas no projeto. O Coordenador tem elevada importância para o alcance dos objetivos finalísticos do objeto desta Proposta de Trabalho, devendo ter conhecimento das orientações técnicas relativas a estrutura física da unidade beneficiária (CRAS e Centro de Convivência). Portanto, é indispensável que execute suas atribuições sob a orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma a assegurar que, após a conclusão da obra, a edificação atenda às necessidades de espaços e ambientes mínimos necessários para a oferta de serviços de proteção social básica, bem como, tratando-se de CRAS, para a gestão da rede socioassistencial de proteção social básica em seu território de abrangência e oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.		
Nome: Adriana Domingues Schneider	Cargo: coordenador	
Endereço Institucional: Rua Cráter, SN - Jardim Paraíso		
CEP 89226-634	Telefone(s): 47 – 3427-2980	E-mail: crasjparaíso@gmail.com

O PROPONENTE DEVERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO "C" CORRESPONDENTE AO OBJETO REFORMA/RECUPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE CRAS, OBSERVANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO DOCUMENTO DISPONÍVEL NA ABA ANEXOS DO PROGRAMA 5500020170011, DENOMINADO "ORIENTAÇÕES GERAIS – PROPOSTA DE TRABALHO – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA", QUE É PARTE INTEGRANTE DA PROPOSTA, CONFORME A SEGUIR:

FORMULÁRIO C
REFORMA/RECUPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE CRAS

FORMULÁRIO C

REFORMA/RECUPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE CRAS

Este formulário deverá ser preenchido e incluído na Proposta SICONV somente quando o objeto for REFORMA/RECUPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE CRAS. No caso da Proposta prever reforma/recuperação/adaptação de mais de uma unidade, o proponente deverá preencher e incluir uma via deste documento para cada CRAS.

SICONV – PROPOSTA DE TRABALHO Nº

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PROPOSTA

(Portaria Interministerial 424/2016, art. 16, inciso I)

1.1 Objeto: Reforma/Recuperação/Adaptação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

1.2 Endereço do CRAS (em conformidade com o CadSUAS) onde será executada a obra de reforma/recuperação/adaptação: Rua Cráter S/N – Jardim Paraíso

2. JUSTIFICATIVA (Preencher os itens 2.1 e 2.2 – Não precisa redigir a justificativa da proposta)

(Portaria Interministerial 424/2016, art. 16, inciso II)

2.1 A reforma/recuperação/adaptação do imóvel onde funciona o CRAS tem por finalidade: (permite mais de uma marcação)

- Ampliar o número de usuários;
- Garantir local específico e adequado para realização de atividades;
- Melhorar o atendimento;
- Promover acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Qualificar os serviços ofertados;
- Viabilizar melhores condições de trabalho à equipe técnica;
- Outros (especificar): melhorar os aspectos de segurança

2.2 Necessariamente, todo CRAS em funcionamento desenvolve a gestão da rede socioassistencial de proteção social básica no seu território e oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Além do PAIF, o proponente pretende ofertar, também, o(s) seguinte(s) Serviço(s) no CRAS onde a obra será realizada:

(permite mais de uma marcação)

- Nenhum outro Serviço;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 6 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos(as), com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

FORMULÁRIO C
REFORMA/RECUPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE CRAS

3. ESTIMATIVA DOS RECURSOS FINANCEIROS
(Portaria Interministerial 424/2016, art. 16, inciso III)

3.1 Capacidade de atendimento/ano do CRAS:

(permite uma marcação)

até 500 famílias/ano até 750 famílias/ano até 1000 famílias/ano

3.2 As questões relativas aos recursos financeiros vinculados a esta proposição serão observadas por ocasião da análise do Plano de Trabalho.

Não obstante à consideração acima, o proponente declara estar ciente de que os projetos arquitetônicos e de engenharia relativos à reforma/recuperação/adaptação do CRAS deverão ser compatíveis com o valor total do ajuste (valor do concedente + valor da contrapartida). Nesta perspectiva, reconhece sua responsabilidade em estruturar os projetos, os orçamentos e os recursos disponíveis, de maneira a não subestimar ou superestimar as metas, os custos, bem como o cronograma de execução da obra. Para tanto, o proponente afirma ter conhecimento do programa de necessidade de ambientes/dimensões mínimas para o desenvolvimento do PAIF, segundo a capacidade de atendimento/ano do CRAS, bem como dos critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive aqueles estabelecidos nas Normas Técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes à matéria.

(permite uma marcação)

Sim Não

4. PREVISÃO DE PRAZO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA
(Portaria Interministerial 424/2016, art. 16, inciso IV)

4.1 O prazo para a execução do ajuste é de 12 (doze) meses, devendo ser observado ao que estabelece a Portaria Interministerial 424/2016. Assim, ciente de suas competências e responsabilidades, o proponente reconhece a obrigatoriedade de apresentar o projeto básico relativo à reforma/recuperação/adaptação do CRAS no prazo fixado no instrumento.

(permite uma marcação)

Sim Não

5. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO
(Portaria Interministerial 424/2016, art. 16, inciso V)

5.1 O proponente declara que dispõe de capacidade administrativa, técnica e gerencial para realizar a obra de **"Reforma/Recuperação/Adaptação do CRAS"**, cabendo-lhe a inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive às que se referem à licitação, acompanhamento da execução da obra, gestão dos recursos e prestação de contas. *(permite uma marcação)*

Sim Não

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Local/Data: Joinville, 08 de junho de 2017

Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal:

3 | FORMULÁRIO C
REFORMA/RECUPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE CRAS



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA

AGOSTO DE 2015

DADOS GERAIS DA OBRA

OBRA	CRAS JARDIM PARAÍSO
LOCAL	Rua Crater, sn – Jardim Paraíso – Joinville/SC
SERVIÇO	Reforma do telhado, muro e adequações
CÓDIGO	BcrasjdparaisoM

EQUIPE TÉCNICA

Vladimir Tavares Constate	Diretor Presidente
Vânio Lester Kuntze	Diretor Executivo
Gilberto Lessa dos Santos	Diretor Executivo
Marino Pelegrini Neto	Gerente da Unidade de Desenvolvimento de Projetos
Oscar Miranda Fróes Filho	Arquiteto
Simone Schroeder	Arquiteta
Anne Elise Rosa Soto	Arquiteta
Thais Gonçalves Pinto	Arquiteta
Juliano Martins	Arquiteto
Lia Dalva Alves Barraca	Engenheira Civil
Alexandre Smore Silva	Engenheiro Civil
Álvaro Tireck Junqueira	Engenheiro Eletricista
Murilo Renato Schiessel	Engenheiro Eletricista

Marília Bazzanella

Estagiária de Arquitetura

RESPONSÁVEL TÉCNICA PERANTE O CAU:

Arq. Thaís Gonçalves Pinto

CAU/SC

A30135-3

1.00 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo refere-se ao projeto de reforma do **Cras Jardim Paraíso** e tem por objetivo discriminar os serviços e materiais que deverão ser empregados, justificando o projeto apresentado e orientando a execução dos serviços na obra.

A execução da obra, em todos os seus itens, deve **obedecer aos projetos**, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Em **caso de divergências** deve ser seguida a hierarquia conforme segue abaixo, devendo, entretanto, ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

- 1º. Memorial descritivo;
- 2º. Projeto arquitetônico;
- 3º. Orçamento;
- 4º. Demais projetos complementares.

Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e a fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.

A obra só poderá ser iniciada no canteiro, após aprovação dos projetos e liberação da construção por parte da comissão FISCALIZADORA, com anotação no Diário de Obra e as devidas assinaturas.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

- **MATERIAIS** – Todos os materiais serão de primeira qualidade e/ou atendendo ao descrito no Memorial, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA;
- **ACEITAÇÃO** – Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;
- **MÃO DE OBRA** – A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada quando se fizer necessário;
- **VISITA PRÉVIA** – Quando a obra for reforma e/ou ampliação, e/ou intervenção no patrimônio edificado a CONTRATADA, ainda na condição de proponente, deverá fazer visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência das estruturas existentes e seu atual estado de conservação, locação, níveis, etc;
- **RECEBIMENTO** – Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;
- **EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA** – Todo o equipamento necessário, de segurança deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;
- **DIÁRIO DE OBRA** – Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO.

2.00 FISCALIZAÇÃO

A **FISCALIZAÇÃO** é composta pela equipe de profissionais do IPPUJ e da SEINFRA, designados para acompanhamento e vistoria da obra.

3.00 PROGRAMA DA OBRA

3.01. OBJETO DA OBRA

- Substituição total das telhas da edificação;
- Substituição total da estrutura de madeira do telhado;
- Instalação de rufos entorno da torre da caixa d'água
- Revisão, limpeza das calhas e rufos;
- Substituição do forro de PVC;
- Substituição da estrutura para fixação dos forros;
- Remoção de divisória em gesso acartonado para reformulação da fachada e recepção;
- Execução das calçadas;
- Organização das vagas de estacionamento
- Construção de muro em alvenaria de blocos estruturais na frente e fundos.

RELAÇÃO DAS PRANCHAS

PRANCHA	ARQUITETÔNICO	FORMATO	CONTEÚDO
AR 01/01	BcrasjdparaisoA	A1	Situação, planta baixa, planta de cobertura, cortes e detalhe rufo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.00 PRELIMINARES

4.01. PROJETOS

Os projetos fornecidos pelo IPPUJ:

- Projeto Arquitetônico;
- Memorial Descritivo;
- Orçamento; e
- Cronograma.

A CONSTRUTORA **deverá providenciar** na SEMA o Alvará de Reforma.

A CONSTRUTORA, durante a obra, prestará contas do ISS e INSS junto à PMJ e no final providenciará a CND.

Antes do início da obra, todos os projetos deverão ser analisados pela CONTRATADA para resolver quaisquer dúvidas eventuais e somente após o "de acordo" dos projetos, é que poderá ser iniciada a obra.

A execução dos serviços de construção obedecerá rigorosamente aos projetos e materiais especificados. Detalhes construtivos e esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados à FISCALIZAÇÃO. Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem consentimento por escrito, da FISCALIZAÇÃO e do autor do projeto.

4.02. PREPARO DO TERRENO

4.02.01. TAPUMES

A obra deverá ser protegida nos limites das intervenções por tapumes de altura mínima de 2,00m, erguidos com material que garanta estabilidade, durabilidade, vedação visual e bom acabamento, e portões de acesso diferenciados, um para veículos e outro para pedestres.

4.02.02. PLACA DE OBRA

A placa de obra modelo da PMJ terá as medidas de 2,00x4,00m, e será executada conforme detalhe fornecido pelo IPPUJ, anexo ao processo.

É obrigatório também ter na obra placa conforme padrão do(s) Órgão(s) Financiador(es) da(s) Obra(s)/e/ou Serviço(s), nas dimensões e layout a ser fornecido.

4.02.03. DEMOLIÇÕES E DESMONTES

As demolições e remoções necessárias para a execução da obra serão realizadas de acordo com as indicações em projeto. Os entulhos deverão ser imediatamente armazenados em caçambas e removidos à medida que sejam produzidos de maneira que os locais dos trabalhos sejam mantidos limpos e organizados. As demolições deverão ser feitas cuidadosamente, devendo-se evitar quaisquer danos às estruturas existentes.

O desmonte refere-se a estrutura de cobertura que deverá ter suas peças avaliadas e armazenadas de forma que possa ser reutilizada na instalação da nova cobertura.

4.02.04. ANDAIMES

Serão utilizados andaimes em madeira no interior da edificação para possibilitar o desmonte do telhado existente e a execução do novo, assim como do forro. Os andaimes deverão ser instalados de modo que não causem danos, ao material e mobiliário, que permanecerão no local durante a execução da obra.

4.03. CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS

Será definido junto à fiscalização, bem como aprovado por ela, projeto para o canteiro de obras.

Deverão ser providenciados pela empresa a estrutura necessária para abrigar materiais, documentos, projetos e alojamento dos funcionários com sanitários e local para aquecimento de marmitas, obedecendo a NR 18, às custas da CONTRATADA.

O local que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o livro da obra, o alvará de construção, uma via de cada ART (de execução e de cada projeto) da obra, matrícula da obra no INSS, um jogo completo de cada projeto aprovado e mais um jogo completo de cada projeto para atualização na obra.

O eventual aproveitamento de construções existentes para funcionamento de instalações provisórias do canteiro de obras ficará a critério da fiscalização, desde que respeitadas as especificações estabelecidas em cada caso e verificando que ditas construções e instalações não interferem com o plano de construção, principalmente com relação à locação.

A CONTRATADA, às suas expensas, instalará na obra uma entrada de energia elétrica, em local aprovado pela Fiscalização e pela CELESC. Da entrada serão instaladas as ramificações, sendo admitidas apenas tomadas de 3 pinos em qualquer ponto do canteiro de obras.

A CONTRATADA também instalará entrada de água e suas ramificações, obedecendo às determinações da Águas de Joinville.

Haverá ainda na obra, disponível para uso, todo o equipamento de segurança dos trabalhadores, visitantes e inspetores.

4.04. PROJETO AS BUILT

A CONTRATADA deverá acompanhar todas as modificações que venham a ocorrer no projeto no decorrer da obra, para que no final entregue antes da última medição o projeto executivo *As Built*.

Os projetos serão obrigatoriamente desenvolvidos em arquivos eletrônicos de CAD, obedecendo às orientações fornecidas pelo IPPUJ, quanto às padronizações utilizadas pelo mesmo, como espessuras de penas e cores, tamanhos de texto, cotas, estilos de letras, nomenclatura de arquivos e outras orientações contidas nas **Normas de Padronização para Projetos em CAD** do IPPUJ.

4.05. PROJETO

Será definido, acompanhado da fiscalização, o local do canteiro de obra.

O imóvel será fechado com tapumes na altura de 200cm e um portão de acesso para veículos e outro para pedestre. A área a ser fechada será definida junto à fiscalização.

Destaca-se aqui a necessidade de cuidados especiais quanto às atividades de demolição e remoção, necessárias para a realização das obras e caberá à Contratada zelar por sua total integridade.

Serão utilizados andaimes em madeira no interior da edificação.

A CONTRATADA deverá ter todo o cuidado ao remover a cobertura, pois existem divisórias de gesso, que deverão ficar protegidas em caso de chuva, podendo ser utilizadas lonas para proteção.

A CONSTRUTORA deverá anotar toda e qualquer modificação do projeto no diário de obra e num jogo de cópias do projeto que deverá ficar anexo ao diário, este jogo não poderá ser usado para manuseio na obra sendo documento a ser entregue ao final da obra para o IPPUJ junto com projeto AS BUILT.

5.00. INFRAESTRUTURA

5.01. FUNDAÇÕES

Não serão alterados neste projeto.

6.00 SUPERESTRUTURA

6.01. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

Não será alterada neste projeto.

6.02. ESTRUTURA EM MADEIRA

O madeiramento deverá ser todo substituído. A substituição será executada com madeira de lei, seca, sem deformações que comprometam a planicidade do telhado. Toda a madeira deverá ser tratada com cupinicida para imunização e descupinização, como prevenção. Utilizar madeira Itaúba. Os caibros, que sustentam o ripamento, terão um espaçamento máximo de 60 cm.

As bitolas das peças de madeira estão representadas no projeto arquitetônico.

6.02.02 PROJETO

Será executada estrutura em madeira, conforme projeto, para sustentação da nova cobertura.

ESPECIFICAÇÃO:

- *Madeira Itaúba;*

7.00. COBERTURA

7.01. TELHA CERÂMICA

Utilizar telha cerâmica esmaltada, impermeável, e que atenda às especificações das normas técnicas brasileiras. Inclinação de 40%, conforme projeto arquitetônico.

Observar os apoios das telhas conforme o comprimento das peças. Para fixação da cumeeira ou de qualquer outra peça observar o catálogo da telha utilizada.

7.01.02. PROJETO

Toda a cobertura da edificação será executada com telha cerâmica esmaltada impermeável, do tipo "portuguesa".

Deverá ter cuidado especial no desmonte do telhado, pois parte das paredes internas são em gesso acartonado. Deverá ser executado por partes, cuidando com a possibilidade de chuvas. Caso isso ocorra, utilizar lonas para evitar que molhe as paredes em gesso.

ESPECIFICAÇÃO:

- *Telha cerâmica esmaltada impermeável tipo portuguesa. (Área = 460 m²)*

8.00 PAVIMENTAÇÕES

8.01. PISO EM CONCRETO ALISADO

Os pisos em concretos serão executados com espessura mínima de 7cm, em concreto usinado, com resistência mínima de 20MPa.

A base deve ser compactada e preparada para receber o pavimento com a aplicação de brita sobre o leito nivelado. Na execução o piso deve ser feito em placas alternadas, deixando deste modo juntas de dilatação, prever distâncias aproximadas de 250cm.

Executar o acabamento mecânico, deixando a superfície lisa.

No acesso de veículos, será executado rampas para os veículos, conforme projeto.

O estacionamento será executado pavimentação em concreto apenas na vaga para deficiente e idoso, o restante será em brita.

8.01.01. PROJETO

- Nas áreas indicadas em concreto alisado, executar calçada em concreto com juntas de dilatação a cada 250 cm (Área = 263,00 m²)
- No acesso dos veículos fazer em concreto armado com tela para reforço (Área = 44,00 m²)
- Executar o acabamento mecânico através de máquina do tipo Acabadora dupla de superfície com disco de flotação, deixando a superfície com a textura lisa.

ESPECIFICAÇÃO:

- **Concreto usinado, com resistência mínima de 20MPa, espessura mínima de 7 cm**

9.00 ALVENARIA

9.01. MURO EM ALVENARIA

Será executado muro na frente e nos fundos do terreno.

9.01.01. PROJETO

- Muro de bloco de concreto de vedação com altura de 200 cm, conforme indicado em projeto.
Área = 89 m²

ESPECIFICAÇÃO:

- **Bloco de concreto de vedação (14 x 19 x 39 cm)**

10.00 FORROS

10.01 FORRO EM PVC

Os forros lineares em PVC existentes serão removidos e totalmente substituídos, inclusive nos beirais. A altura do pé-direito permanece o mesmo, conforme projeto arquitetônico.

ESPECIFICAÇÃO:

- *Forro linear de PVC na cor branca - 10 cm - (Área = 374 m2)*

11.00. ABERTURAS

11.01.01.PORTA PRINCIPAL

A porta de acesso principal será substituída, conforme projeto.
Serão instalados dois portões de correr em ferro galvanizado. Um para acesso ao pedestre e outro para estacionamento.

ESPECIFICAÇÃO:

- *Porta de abrir duas folhas em vidro laminado 12 mm*
- *Portão de correr 1 folha de 4,60 x 2,03 m, quadro de tubo diâmetro de 60mm, espessura de 1,98mm revestido com tela nylofor ou similar na cor azul escura.*
- *Portão de correr 1 folha de 1,00 x 2,03 m, quadro de tubo diâmetro de 60mm, espessura de 1,98mm revestido com tela nylofor ou similar na cor azul escura.*

12.00. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.01.ADEQUAÇÕES

Devido a reforma na cobertura do imóvel, uma parte da instalação elétrica sobre o forro precisará ser readequada. Por este motivo, estão sendo previstos na lista de materiais alguns materiais elétricos (principalmente dutos e cabos)."

ESPECIFICAÇÃO:

Caixa de embutir 4" x 4" para gesso acartonado (37 unidades)
Curva pvc 90° p/ eletroduto roscável 3/4" (41 unidades)
Luva pvc roscavel p/ eletroduto 3/4" (93 unidades)
Eletroduto pvc rosca s/luva 20mm - 3/4" (195 metros)
Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 1,5 mm², fornecimento e instalação (359 metros)
Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 2,5mm², tp pirastic ou equivalente (768 metros)

13.00. PAISAGISMO

13.01.GRAMA

Será executados canteiros de grama, conforme indicado em projeto. As árvores existentes serão mantidas.

ESPECIFICAÇÃO:

- *Gramma esmeralda – Área= 264 m²*

14.00. PINTURA

A pintura será efetuada em toda a edificação na parte externa e internas.

Os serviços de pintura deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros e ferragens de esquadrias.

As alvenarias deverão ser devidamente regularizadas, deixando sua superfície em perfeito estado, somente após essa regularização a pintura deverá ser aplicada.

14.01. PAREDES EXTERNAS, INTERNAS

Serão tratadas com selador apropriado e receberão acabamento em tinta acrílica semi-brilho, de primeira qualidade, no mínimo de duas demãos.

As cores serão definidas no transcorrer da obra.

ESPECIFICAÇÃO:

- *Tinta acrílica semi brilho de boa qualidade aprovado pelo INMETRO e pela FISCALIZAÇÃO.*

14.02. ESQUADRIAS DE MADEIRA

As portas de madeira, seus marcos e acabamentos serão lixados até que sua superfície esteja totalmente livre de irregularidades e sujeira, quando então receberão pintura de primeira qualidade em tantas demãos quantas forem necessárias à obtenção da máxima uniformidade da superfície. Deverão receber um tratamento com imunização contra cupins, brocas, etc. E deverão ser pintados com uma demão de fundo apropriado.

ESPECIFICAÇÃO:

- *TINTA ACRÍLICA de boa qualidade aprovado pela fiscalização:*
- *Paredes internas de todos os ambientes: cor definir na obra , acrílica, semibrilho de boa qualidade aprovado pela fiscalização.*
- *Portas de madeira: cor definir na obra, tinta esmalte sintético de boa qualidade aprovado pela fiscalização.*
- *Paredes externas, cor definir na obra, acrílica semibrilho de boa qualidade aprovado pela fiscalização.*

- **Condutores de água pluviais: de acordo com a cor da alvenaria de fundo, em esmalte semibrilho de boa qualidade aprovado pela fiscalização.**
- **Esquadrias de ferro e grades: cor definir na obra, esmalte sintético de boa qualidade aprovado pela fiscalização.**

15.00 LIMPEZA

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as pavimentações, revestimentos, lajotas, pedras, vidros, etc., serão limpos e cuidadosamente lavados com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções ácidas, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies, manchas e salpicos serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita limpeza nos vidros e ferragens de esquadrias. E levados em consideração a proteção dos pisos na escala máxima para facilitar os trabalhos de limpeza.

Antes da entrega da obra deve ser feito, além da limpeza geral, o teste de todas as instalações.

Thaís Gonçalves Pinto
Arquiteta e Urbanista
CAU-SC: A30135-3

	<p>MINISTERIO DO DESENVOLVIM. SOCIAL E AGRARIO PORTAL DOS CONVENIOS SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVENIOS</p>
--	---

<p>Nº / ANO DA PROPOSTA: 058237/2017</p>
<p>DADOS DO CONCEDENTE</p>
<p>OBJETO: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Paraíso.</p>
<p>JUSTIFICATIVA: As informações gerais relativas ao mérito social da proposta encontram-se no formulário anexado na Aba Termo de Referência.</p>
<p>FUNDAMENTO LEGAL:</p>

<p>CONCEDENTE: 55000</p>	<p>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENVOLVIM. SOCIAL E AGRARIO</p>		
<p>CIDADE:</p>	<p>UF:</p>	<p>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</p>	<p>CEP:</p>
<p>CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 19971478072</p>		<p>NOME DO RESPONSÁVEL: OSMAR GASPARINI TERRA</p>	
<p>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: Esplanda dos Ministérios Bloco "C"</p>		<p>C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70046-900</p>	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 83169623000110					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE JOINVILLE					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: HERMANN AUGUST LEPPER					
CIDADE: JOINVILLE	UF: SC	CÓDIGO MUNICÍPIO: 8179	CEP: 89211595	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: -		CONTA CORRENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: 00609196987			NOME DO RESPONSÁVEL: UDO DOHLER		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: RUA JACOB EISENHUTH, 312, APTO 401 -					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 262.892,17	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 12.892,17	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 250.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 12.892,17	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/08/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/08/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Paraíso.			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 262.892,17	Início 01/08/2017	Término Previsto: 01/08/2018	
Valor Global: R\$ 262.892,17			
Município: JOINVILLE	Sigla UF: SC	Cód. 8179	CEP: 89226-634
Endereço: Rua Cráter, S/N - Jardim Paraíso			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Paraíso.			
Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 262.892,17	Início Previsto: 01/08/2017	Término 01/08/2018

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO DESENVOLVIM. SOCIAL E AGRARIO**

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Paraíso.	VALOR DA META: R\$ 125.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 125.000,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Paraíso.	VALOR DA META: R\$ 125.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 125.000,00	PARCELA Nº: 2

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE JOINVILLE**

MÊS DESEMBOLSO: Setembro	ANO: 2017
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Paraíso.	VALOR DA META: R\$ 12.892,17
VALOR DO REPASSE: R\$ 12.892,17	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Paraíso.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Cráter, S/N - Jardim Paraíso			
CEP: 89226-634	UF: SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8179	MUNICÍPIO: JOINVILLE
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 262.892,17	V.TOTAL: R\$ 262.892,17
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 262.892,17	R\$ 262.892,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 262.892,17				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS